

ATO Nº 4209/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 249759/2019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 20.421/2017, de 15.09.2017, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, referente à transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr. ANDRÉ CARLOS DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 875.957/PMMT e do CPF nº 362.723.021-34, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

LEIA - SE:

"... na graduação de PRIMEIRO SARGENTO PM, LC 541/2014, NÍVEL "003" ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2021

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1628de46

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)